

Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 028/2019

“Dispõe sobre a decisão do recurso apresentado em face da não concessão de Gratificação de Estímulo ao Aperfeiçoamento Profissional – GEAP, e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, em conjunto com o **Secretário Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude de Uauá**, com base em suas atribuições legais, observando o que preconizam os arts. 90 da Lei Municipal n.º 431/2010, art. 60 da Lei Municipal 432/2010, Decreto n.º 200/2013, e considerando o quanto exposto nas razões recursais,

RESOLVE:

Art. 1º Acolher o recurso e deferir o seguinte requerimento:

Nome	Matrícula	Gratificação (%)	Certificado Apresentado	CH
MARIA MARLENE MATOS	2485	5%	CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DO PACTO NACIONAL ELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA (PNAIC-BAHIA)	160h

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros que retroagem a 01 de novembro de 2019, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, 12 de dezembro de 2019.

Lindomar de Abreu Dantas
Prefeito Municipal

Antônio Marcos Varjão Silveira
Secretário Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Telefaxes: (74) 3673-1707/1936 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97